

Aut 104/2016
Proj - 124/2016
Antonio Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 08/06/2016

LEI Nº 6.438

De 06 de Junho de 2016.

DÁ NOME DE RUA GABIMAR
CAVALCANTE ALBUQUERQUE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de MÚSICO GABIMAR CAVALCANTE ALBUQUERQUE, uma das novas ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal